

CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2014 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO Chapecó-SC, 06 de FEVEREIRO de 2014.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Auditório do Seminário, Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 1ª Reunião da Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e Presidente da Câmara de Administração. Fizeram-se presentes à sessão por videoconferência os seguintes conselheiros: ILTON BENONI DA SILVA (Diretor do Campus Erechim); Representantes Docentes: ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO (Campus Erechim), DANIELE TENFEN (suplente Campus Realeza), FERNANDO VOJNIAK (Suplente Campus Chapecó), NEDILSO LAURO BRUGNERA (Campus Chapecó), JORGE LUIZ BERTO (Campus Chapecó), RENEO PEDRO PREDIGER (Campus Cerro Largo), Representante dos STA's: RONALDO CESAR DAROS (Campus Cerro Largo), EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO (Campus Chapecó), GIULIANO KLUCH (Campus Realeza). Não compareceu a reunião e justificou: CRISTIANO AUGUSTO DURAT (Docente Campus Laranjeiras do Sul), ALFREDO CASTAMANN (Docente Campus Erechim) e OTO JOÃO PETRY (Campus Chapecó). Não compareceu a reunião e não justificou: NUBIA RAQUEL LYNEBURGER (Representante Discente Campus Erechim) e ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA (Representante da Comunidade Externa - Estado do Paraná). Fizeram-se presentes à reunião: HENRIQUE DAGOSTIN (Secretaria Especial de Gestão de Pessoas) e ELVIS ROBERTO GIACOMIM (Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal). O Presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do quorum, declarou aberta a 1ª Reunião da Câmara de Administração de 2014. Em seguida, o presidente apresentou a pauta da reunião: 1. EXPEDIENTE: 1.1 Apreciação da Ata da 8ª e 9ª Reunião Ordinária de 2013; 1.2 Comunicados. 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Homologação do Edital do Concurso Docentes 2014. 2.2 Homologação dos indicados para comporem os Núcleos Permanentes de Pessoal



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

Docentes - NPPD'S, base para a Comissão Permanente de Concurso - CPPD -Resolução 12/2013-CONSUNI/CA: Relator Elvis Roberto Giacomim. 2.3 Processo nº 23205.000157/2014-00 - Homologação da Portaria nº 055/GR/UFFS/2014 que aprova ad referendum o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2014. **2.4** Processo nº 23205.001965/2013-03 – Reexame da Resolução nº 006/2012 CONSUNI/CA – Regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração de editais de remoção no âmbito da UFFS. Relator Jorge Luiz Berto. 2.5 Processo nº 23205.004210/2013-52 – Criação de Órgão Suplementar – Clínica Escola de Nutrição Jorge Realeza/PR. Pedido de vistas Luiz Berto. Campus 2.6 3/DBGI/UFFS/2013 - Termos da Biblioteca para aprovação, sendo: Termo de Incorporação de Materiais ao Acervo das Bibliotecas UFFS por usuário e Termo de Responsabilidade de Uso de Livro no Setor. O Presidente submeteu a apreciação dos conselheiros o item 1.1. A ata da 8ª e 9ª Reunião Ordinária de 2013 foram aprovadas. 1.2 Conselheiro Giuliano Kluch expressou seu descontentamento com relação ao edital dos Servidores Técnicos Administrativos - STA's debatido e aprovado na Câmara de Administração pelo edital publicado no site da UFFS. O Presidente comunicou, a pedido da Auditoria Interna, que o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT 2013 está disponível no site da UFFS. 2 O Conselheiro Giuliano Kluch sugeriu alterar o item 2.5 da pauta para o item 2.4. O Conselheiro Jorge Luiz Berto considerou que o único item da pauta de que pode significar urgência é o Edital de Docentes, e que em seguida deste item deveria vir o item 2.5, prosseguindo todos os demais, a menos que algum outro tenha caráter de urgência. O Presidente solicitou a inclusão de um novo item de urgência na pauta, sendo este a homologação da composição da Comissão Permanente de Concurso e da Comissão de Acompanhamento da CPC, totalizando três portarias de substituição para homologação da Câmara de Administração. Havendo consenso, a pauta foi alterada para: 2.1 Homologação dos nomes indicados para compor a Comissão Permanente de Concurso e da Comissão de Acompanhamento da CPC. 2.2 Homologação do Edital do Concurso Docentes 2014. 2.3 Processo nº 23205.004210/2013-52 – Criação de Órgão Suplementar – Clínica Escola de Nutrição Campus Realeza/PR. Pedido de vistas Jorge Luiz Berto. 2.4 Homologação dos indicados para comporem os Núcleos Permanentes de Pessoal Docentes – NPPD'S, base para a Comissão Permanente de



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

Concurso - CPPD - Resolução 12/2013-CONSUNI/CA: Relator Elvis Roberto Giacomim. 2.5 Processo nº 23205.000157/2014-00 – Homologação da Portaria nº 055/GR/UFFS/2014 que aprova ad referendum o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2014. 2.6 Processo nº 23205.001965/2013-03 - Reexame da Resolução nº 006/2012 - CONSUNI/CA - Regulamenta os procedimentos a serem adotados para elaboração de editais de remoção no âmbito da UFFS. Relator Jorge Luiz Berto. 2.7 Mem. 3/DBGI/UFFS/2013 – Termos da Biblioteca para aprovação, sendo: Termo de Incorporação de Materiais ao Acervo das Bibliotecas UFFS por usuário e Termo de Responsabilidade de Uso de Livro no Setor. 2.1 O Presidente apresentou o documento Memorando 018/GR/UFFS/2014 enviado do Gabinete do Portarias 092/GR/UFFS/2014, 093/GR/UFFS/2014 Reitor. com as 102/GR/UFFS/2014 que designam os membros da Comissão Permanente de Concurso e os membros da Comissão de Acompanhamento da CPC, as mesmas foram homologadas pela Câmara de Administração. 2.2 O Conselheiro Jorge Luiz Berto fez a leitura e a explanação da Minuta do Edital do Concurso Docentes 2014 informando que a mesma é muito parecida com a minuta anterior já discutida em outras reuniões. O Conselheiro fez a leitura do parecer da Procuradoria Federal, do dia 06 Junho de 2013, referente ao edital anterior, porém, o mesmo é considerado válido para a minuta do atual edital tendo em vista a semelhança dos mesmos. Dos elementos que a Procuradoria Federal mencionou sobre alterações todas foram realizadas naquele momento e seguem neste edital da mesma forma. Referente ao item questionado sobre o intervalo entre a publicação do edital e o dia da primeira prova, que seriam de 60 dias, foi esclarecido que a UFFS segue a norma do MEC, através da publicação da Portaria 1.184 de 02/12/2009 que estipula prazo de 30 dias. O Conselheiro fez a leitura de algumas diferenças do edital anterior para o atual, tendo alguns itens adicionados e outros excluídos: alterado o item 1.2: cronograma; incluído o item 1.4: Os horários divulgados neste edital e em publicações futuras observam o horário oficial de Brasília/DF; subtraído o item 3.3.1 que tratava da verificação dos requisitos para a vaga pelo candidato; para o item 7.2.4 foi criado um novo anexo, sendo o IV (Critérios de avaliação para a Prova de Conhecimento). O Secretário Especial de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, informou que os critérios de avaliação seguem os mesmos do Edital anterior, sendo: sistematização



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

(organização do texto); síntese (clareza, objetividade, precisão, coerência, criatividade e adequação do texto ao tema); capacidade argumentativa/domínio do tema (conhecimento específico) e a qualidade da linguagem (gramática e domínio do vocabulário técnico). Ainda o Conselheiro Jorge Luiz Berto esclareceu que foi incluído o item 7.4.2: A critério da Banca Examinadora, justificado em ata, será ou não avaliado, no todo ou em parte, o Curriculum Vitae entregue em desacordo com o contido no item 7.4.2 Com relação à vaga de Libras foi incluída a exigência que a prova didática também seja feita em Libras. O Conselheiro levantou outras observações que a CPC poderia avaliar para aperfeiçoamento de alguns itens do edital, sendo: revisão do item 7.2.7, deixando mais clara a redação; no item 7.2.8.6, sendo importante mencionar o numero máximo de folhas de prova definitiva; importante indicar o endereco de entrega dos recursos; incluir um item sendo que o primeiro recurso interposto pelo candidato será avaliado pela comissão, ou seja, a comissão avalia a admissibilidade do recurso. Considerando que foram observadas todas as recomendações feitas pela procuradoria e que as modificações foram apenas de aperfeiçoamento, o Conselheiro relator vota pela aprovação do parecer verbal. Deixando claro que a aprovação do parecer é pelo edital sem aprovação do quadro de vagas. O Conselheiro Fernando Vojniak levantou o questionamento da necessidade de um novo parecer da Procuradoria Federal para este Edital, mesmo considerando a semelhança com o Edital anterior. O mesmo argumentou sobre a distribuição das vagas do concurso, salientando a necessidade de serem apresentados documentos mais específicos que justifiquem a definição das vagas escolhidas, comprovando a suficiência e satisfação dos cursos. O Conselheiro Jorge Luiz Berto explicou quais as funções da Comissão na formalização do Edital. justificando que a Comissão não é responsável pela análise e determinação das vagas e que as mesmas são definidas após um demorado processo de negociação dentro da UFFS. O Conselheiro Ilton Benoni da Silva fez uma contribuição explicando que o processo das vagas é longo, decidido através de análises e diagnósticos, passando pelo Conselho do Campus, depois é feita uma distribuição entre todos os Campi da UFFS. Muitas vagas também são preenchidas através de remoções, redistribuições e as vagas restantes são lançadas em concurso, como no caso do Edital em questão. A Conselheira Daniele Tenfen questionou sobre o cronograma do



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

Edital, pois não consta a data da homologação dos resultados finais do concurso. O Conselheiro Jorge Luiz Berto explicou que foi decidido publicar as datas essenciais e após as inscrições serão divulgadas as demais datas, podendo desta forma dimensionar o tempo do concurso. O Secretário Especial de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, contribuiu dizendo que o cronograma é criado conforme o andamento do concurso e ressaltou que desta forma a homologação dos resultados muitas vezes é publicada antes do que se tivesse uma data prevista, devido as situações que ocorrem neste tempo e os dados disponibilizados até o momento. O Conselheiro Reneo Pedro Prediger reforçou a colocação do Conselheiro Fernando Vojniak referente ao não acompanhamento de informações junto aos processos analisados pela Câmara de Administração e sugeriu que nas próximas reuniões estes documentos complementares sejam apresentados para que todos os conselheiros possam ter uma base mais sólida referente aos assuntos discutidos. O Presidente se prontificou a tentar trazer mais informações ou pessoas envolvidas ao assunto para esclarecer as dúvidas e explicou quanto à sugestão do Conselheiro Fernando Vojniak que a questão do atendimento pleno dos cursos seria ideal, mas infelizmente não é uma questão da Instituição, é trabalhado com o máximo de pessoas possíveis e disponíveis. O Conselheiro Fernando Vojniak solicitou maiores informações de como foram distribuídas as vagas por curso em cada Campi. O Conselheiro Ilton Benoni da Silva esclareceu que as vagas são disponibilizadas por Campus, ou seja, os docentes estão lotados no Campus e a decisão da distribuição dos docentes por curso é do próprio Campus. Podendo haver um desequilíbrio dessa distribuição no âmbito do Campus. O Conselheiro Jorge Luiz Berto esclareceu que a CPC não define as vagas e nem a sua distribuição. O Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro sugeriu que no item 6.3 e 6.4 a CPC também pudesse fazer a declaração referente à inexistência ou existência de relações que possam vir a gerar favorecimento ou desfavorecimento a qualquer um dos candidatos do concurso. Tendo em vista que nos dois itens somente é permitido fazer a declaração pelos membros da banca e pelos candidatos. Sugeriu também a alteração no item 7.2.4.2 para que a nota mínina seja 7,0. Ainda questionou sobre o item 7.4.5, pois, o item 7.4 é meramente a entrega do curriculum vitae e se o candidato cumprir o item 7.4.1 já esta desclassificado. Não concorda com o item 7.4, pois somente a entrega do curriculum vitae não é critério



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

para atribuir nota mínima 6,0, pois, 6,0 é a nota mínima para aprovação no concurso. O Secretário Especial de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, juntamente com o Conselheiro Jorge Luiz Berto, esclareceu que não é possível que a CPC faça esse trabalho de cruzamento dos dados para verificar a inexistência ou existência de relações que possam vir a gerar favorecimento ou desfavorecimento a qualquer um dos candidatos do concurso, tendo em vista o grande número de candidatos. Após o debate de vários itens do Edital o Presidente propôs o encaminhamento da votação do parecer verbal do relator e após votar os destaques apontados no debate. O parecer foi aprovado por 05 votos, reprovado por 01 voto, sendo 04 abstenções. O Conselheiro Anderson Andre Genro Alves Ribeiro propôs nova redação para o 7.4.5 O Presidente encaminhou para votação o item. A proposta número 01 da mesa é de que o item 7.4.5 permanece como esta na minuta do edital: 7.4.5 Para os candidatos que cumprirem o item 7.4 e 7.4.1, a nota da Prova de Títulos será atribuída a partir de um valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) calculado de acordo com a fórmula: N = P/15. Sendo N a nota do candidato na prova de títulos e P a pontuação obtida pelo candidato (segundo o Anexo V), cujo valor máximo é de 150 pontos. A proposta 02 do Conselheiro Anderson Andre Genro Alves Ribeiro: 7.4.5 Para os candidatos que cumprirem o item 7.4 a nota da Prova de Títulos será atribuída a partir de um valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) calculado de acordo com a fórmula: N = P/15. Sendo N a nota do candidato na prova de títulos e P a pontuação obtida pelo candidato (segundo o Anexo V), cujo valor máximo é de 150 pontos. A proposta 01 foi aprovada com 06 votos a favor e 05 votos contra. O Conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro sugeriu a alteração no Anexo V, com a inclusão do item XI, com a seguinte redação: XII - para pontuação no grupo I, II e III será considerada a área especifica para a atribuição da pontuação (proposta 02). A proposta da mesa é que a redação permaneça sem a inclusão do item XI (proposta 01). Encaminhado para votação, sendo que a proposta 01 foi vencedora com 06 votos a favor e 05 contra. O Presidente informou que na minuta de Edital constam algumas vagas sem a obrigatoriedade do titulo de doutorado. O Secretário Especial de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, esclareceu que segundo a Lei. 12.772/2012 todas as áreas de concurso devem ser precedida de título de doutor, entretanto, pode ser aberta a exceção do titulo de doutor, desde que aprovada pela



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

Instância superior do órgão. As vagas para aprovação são as seguintes: Enfermagem Médico-Cirúrgica, Enfermagem Psiguiátrica, Enfermagem Obstétrica, Engenharia Ambiental, Libras, Lógica e Epistemologia, Projeto Arquitetônico, Paisagismo e Paisagem, Teoria, História e Patrimônio em Arquitetura e Urbanismo. O Presidente encaminhou o item para votação e foi aprovado por consenso que as vagas citadas pelo Secretário permanecam somente com a obrigatoriedade do mestrado. O Presidente solicitou prorrogação de prazo até as 18h00min horas. **2.3** O Conselheiro relator Jorge Luiz Berto fez a leitura do Parecer nº 002/2014. A proposta do Conselheiro é para que a Câmara elabore critérios que possam auxiliar e definir a criação de órgãos auxiliares na estrutura dos campi, não aprovando nesse momento a criação do órgão auxiliar. A Clínica Escola poderá ter seu funcionamento normal mesmo não sendo instituída como uma unidade administrativa/acadêmica auxiliar (uma vez que pode funcionar como mais um laboratório do campus). Caso os conselheiros ou o Diretor do Campus Realeza queiram manter a matéria sugeriu que o documento seja revisado para que permaneça apenas com os itens fundamentais como a vinculação, competências e órgãos internos de administração, além de indicar que terá um regimento interno. A Câmara deve produzir elementos e critérios para futuras decisões sobre criação de órgãos auxiliares. Votando pela aprovação do seu parecer. A mesa encaminhou para votação o parecer, sendo que foi aprovado por 04 votos, sendo 02 abstenções e 01 voto contrário. Sendo 18h00min horas, o Presidente solicitou novamente prorrogação de prazo para a apreciação de dois itens. 2.4 O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas, Elvis Roberto Giacomim, informou que os nomes indicados para comporem os Núcleos Permanentes de Pessoal Docentes -NPPD'S, base para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPP, foram indicados pelos Campi e então encaminhados para esta Câmara para homologação. Os nomes indicados foram aprovados por consenso. 2.5 O Presidente solicitou a pedido da Auditoria Interna a homologação da Portaria nº 055/GR/UFFS/2014 que aprova ad referendum o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2014. A portaria foi homologada por consenso. Decisões: 2.1 Homologada as Portarias nºs 092/GR/UFFS/2014, 093/GR/UFFS/2014 e 102/GR/UFFS/2014, que designa membros substitutos da Comissão Permanente de Concurso da UFFS e da Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFFS -



CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

Campus Realeza/PR e do Campus Erechim/RS. 2.2 Homologa o Edital do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior para o Campus Passo Fundo/RS; Aprova a dispensa da exigência do título de doutor no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, a ser publicado em fevereiro de 2014. 2.3 Aprovado que a Câmara elabore critérios que possam auxiliar e definir a criação de órgãos auxiliares na estrutura dos campi, não aprovando nesse momento a criação do órgão auxiliar, mas que a Clínica Escola terá seu funcionamento normal mesmo não sendo instituída como uma unidade administrativa/acadêmica auxiliar. 2.4 Homologado os nomes indicados pela categoria docente de cada um dos Campi para compor os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). 2.5 Homologada a Portaria nº 055/GR/UFFS/2014, que aprova, ad referendum do CONSUNI, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2014, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. Sendo 18 horas e 09 minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger, Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

